

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7117/90  
de 14 de setembro de 1990

N.º 754 de 20/09/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ ..... 2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 3671, de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) autorizado pela Lei nº 3856, de 04 de setembro de 1990, destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.10	ASSESSORIA MÉDICA	
09.10-13754281.240-5	Veículos, Máquinas e Outros	
09.10-4120.00-7	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00

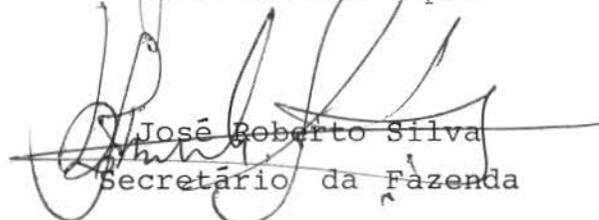
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do convênio firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de setembro de 1990.

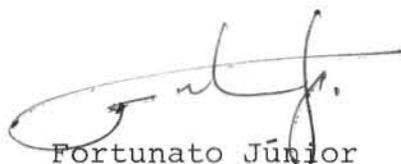


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos